



RESOLUÇÃO Nº 050/2021 - CD

Aprova o Aditivo ao Convênio a ser firmado entre Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 23 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de assinatura de Convênio por parte do Conselho Diretor, conforme preceitua a alínea “g” do artigo 7º do Estatuto da Fuern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410057.000911/2021-06– SEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a celebração, por parte da Presidente da Fuern, do aditivo ao Convênio a ser firmado entre Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2021.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Ana Maria Morais Costa

Alexandre de Oliveira Lima
Dyjardan José Gomes de Carvalho
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
TNS. Irani Lopes da Silveira

[Aditivo ao Convênio a ser firmado entre Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho Diretor da Fuern**, em 24/11/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12142520** e o código CRC **5F1A8CE8**.